

**Deliberação CBH-PP/229/2022 de 26 de abril de 2022,
que “Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da
Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia
Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o
exercício de 2022”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183/2005;

Considerando o Decreto nº 61.415, de 7 de agosto de 2015, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Pontal do Paranapanema;

Considerando o início da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 no exercício de 2018;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

Delibera:


Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-22 para o exercício 2022, relativo aos recursos arrecadados no exercício de 2021 e os recursos estimados para o exercício de 2022, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2022), Anexo II (Despesas de Custeio para 2022), e Anexo III (Memória de Cálculo de Investimento).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 53ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 26 de abril de 2022.



Roger Fernandes Gasques
Presidente do CBH-PP



Gilmar José Peixoto
Vice-Presidente do CBH-PP



Alvaro Yanagui
Secretário Executivo do CBH-PP

ANEXO I - Deliberação CBH-PP/ 229/2022 – Fls. 1/1

ANEXO I: PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2022
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2558- LOA		1.250.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		967.636,55	
2.1 Ajuste da Arrecadação		1.035.142,35	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	1.073.455,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	2.108.597,35		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(67.505,80)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	80.509,13		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	148.014,93		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		93.750,00	7,50%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	12.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	51.258,87		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	25.491,13		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	5.000,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		28.693,98	
4.1 Rendimentos		122.048,33	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	26.838,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	119.364,53		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	92.526,53		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	29.521,80		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(56.405,31)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	23.616,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	54.043,71		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	(30.427,71)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	25.977,60		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(8.910,29)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	10.735,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	8.641,94		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	2.093,06		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	11.003,35		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(19.378,92)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	21.470,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	18.842,17		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	2.627,83		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	22.006,75		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(8.659,83)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	8.588,00		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	8.445,13		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	142,87		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	8.802,70		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		996.330,53	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	967.636,55		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	28.693,98		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)			
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		1.156.250,00	92,50%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)			
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)			
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		(967.003,63)	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	574.767,55		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(1.541.771,18)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		996.330,53	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		1.185.576,90	

ANEXO II: DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2022
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	6000,00	6,40%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	5000,00	5,30%
3. Correio	6000,00	6,40%
SUB-TOTAL	17000,00	18,10%
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 5.241,13	5,60%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 10.000,00	10,70%
3. Material, peças e acessórios	R\$ 8.767,74	9,40%
4. Material para informática	R\$ 4.750,00	5,10%
5. Material de escritório	R\$ 4.750,00	5,10%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 5.750,00	6,10%
SUB-TOTAL	R\$ 39.258,87	
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 0,00	0%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	0%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 10.500,00	11,20%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00	1,60%
SUB-TOTAL	R\$ 12.000,00	
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 2.491,13	2,70%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 13.000,00	13,90%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 10.000,00	10,70%
SUB-TOTAL	R\$ 25.491,13	
Pessoal		
1. Salários Líquidos	R\$ 0,00	0%
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ 0,00	0%
3. 13º salário (líquido)	R\$ 0,00	0%
4. Provisão rescisão contratual	R\$ 0,00	0%
5. Vale transporte	R\$ 0,00	0%
6. Imposto de renda	R\$ 0,00	0%
7. INSS	R\$ 0,00	0%
8. PIS	R\$ 0,00	0%
9. FGTS	R\$ 0,00	0%
10. Assistência médica	R\$ 0,00	0%
11. Auxílio alimentação	R\$ 0,00	0%
12. Seguro de vida	R\$ 0,00	0%
13. Auxílio creche	R\$ 0,00	0%
14. Contribuição sindical	R\$ 0,00	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ 0,00	0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 0,00	0%
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	
TOTAL:	R\$ 93.750,00	100%

**CBH PP**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO PONTAL DO PARANAPANEMARua João Gonçalves Foz, 1.736 –
Centro Universitário CEP 19060-050
Presidente Prudente/SP(18) 3221-4350
contato.cbhpp@gmail.com
cbhpp.org
/cbhpontaip

ANEXO III - Deliberação CBH-PP/229/2022 – FIs. 1/1

ANEXO III: MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO PARA 2022
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2021-PP COB-18	055/2022	Não iniciado			R\$ 161.049,13	R\$ 161.049,13			R\$ -	-R\$ 161.049,13
2021-PP COB-19	038/2022	Não iniciado	04/02/2022		R\$ 556.343,21	R\$ 618.159,12			-R\$ 61.815,91	-R\$ 556.343,21
2021-PP-432	288/2021	Não iniciado	02/12/2021		R\$ 154.754,05	R\$ 154.754,05			R\$ -	-R\$ 154.754,05
2021-PP-433	053/2022	Não iniciado	18/02/2022		R\$ 523.012,12	R\$ 523.012,12			R\$ -	-R\$ 523.012,12
2021-PP-434	309/2021	Não iniciado	02/12/2021		R\$ 150.000,00	R\$ 91.571,42			R\$ 58.428,58	-R\$ 150.000,00
2020-PP COB 16		Cancelado				R\$ -				
2020-PP COB 6	052/2021	Em execução	01/03/2021			R\$ 400.000,00				R\$ -
2020-PP COB 7	063/2021	Em execução	09/03/2021			R\$ 338.030,38				R\$ -
2020-PP COB 8	078/2021	Em execução	18/03/2021			R\$ 244.472,12				R\$ -
2020-PP COB 9	279/2020	Em execução	22/12/2020			R\$ 332.509,85				R\$ -
2020-PP COB 17	297/2020	Em execução	28/12/2020			R\$ 393.341,01				R\$ -
2020-PP COB 10	296/2020	Em execução	28/12/2020			R\$ 400.000,00				R\$ -
		Em execução								
		Não iniciado								
		Não iniciado								
		Não iniciado								
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									(3.387,33)	(1.545.158,51)
										1.541.771,18